



Estado do Piauí

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Gabinete da Deputada Flora Izabel - Partido dos Trabalhadores(as)

UM MANDATO A SERVIÇO DA INCLUSÃO SOCIAL,

DA CIDADANIA E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PIAUÍ

APROVADO

24 05 11
Antônio Sá
Fábio Nogueira

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

FLORA IZABEL, Deputada Estadual do Partido dos Trabalhadores no Piauí, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao presidente da Câmara dos Deputados, deputado Marco Maia, solicitando maior agilidade na votação do **Projeto de Lei 1.209/2011**, que foi apresentado pela presidente Dilma Rousseff, e tem como objetivo principal criar no Brasil o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (Pronatec).

JUSTIFICATIVA

Ao apresentar o **Projeto de Lei 1.209/2011**, no último dia 29, ao Congresso Nacional, a presidente Dilma Rousseff pediu que a análise e votação ocorressem em regime de urgência para evitar que o país tenha o “apagão” no setor de fornecimento de mão-de-obra qualificada para tocar as obras em andamento do PAC, da Copa de 2014 e de outros setores.

É importante salientar que o Estado do Piauí é o principal interessado neste programa de qualificação, já que a área da construção civil e o setor de turismo enfrentam sérias dificuldades de operação por falta de mão-de-obra qualificada. Além disso, há outro agravante: o Piauí, constantemente, perde mão-de-obra qualificada para outros Estados da região Norte e Centro-Oeste do Brasil, por exemplo, já que nelas há também o andamento de grandes projetos da construção civil e do turismo.

Vale ressaltar que o projeto está tramitando há quase um mês no Congresso Nacional, tendo recebido 18 emendas e sendo o centro de muita discussão. Entretanto, este debate, apesar de salutar, termina atrasando o andamento da proposta, o que gera preocupações, uma vez que o Brasil e o Piauí têm pressa para ofertar mão-de-obra qualificada e proporcionar mais conhecimentos para os trabalhadores, estudantes e principalmente para a nossa juventude.

Diante do exposto, solicitamos voto favorável a presente proposição.

Sala das sessões legislativa, em 23 de maio de 2011.

FLORA IZABEL
Deputada estadual do Partido dos Trabalhadores - PT